

PORTARIA N. TC-0849/2023

Altera a Portaria N. TC-0867/2019, que dispõe sobre a substituição de servidor ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Contas ([Resolução N. TC-6, de 27 de dezembro de 2001](#));

considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo SEI 23.0.000004356-7;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 2º do art. 1º da [Portaria N. TC-0867/2019](#).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º/9/2023.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

**Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOTC-e n. 3747 de 11/12/2023.*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 12.12.2023.